

DECRETO Nº 4173 – 25/06/2012 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 4174 – 26/06/2012 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 4175

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o art. 5º, letras “**d e g**”, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e amparado no artigo 110, I, letra d, e 176 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a execução de obras que possibilitem a construção de Estação de Tratamento de Efluentes da Estância Balneária Águas Quentes - Termópolis;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a área abaixo discriminada, de propriedade da ORGANIZAÇÃO TEIXEIRA MENDES LTDA, matrícula 40.227, perímetro 273,391 m, área 4.078,61 m² = 0,4079 ha.

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.681.981,6414m** e **E 308.775,4408m**; imaginária; deste, segue confrontando com Organização Teixeira Mendes LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°05'03" e 72,435 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.681.918,8575m** e **E 308.811,5663m**; 236°55'10" e 2,077 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.681.917,7237m** e **E 308.809,8258m**; 85°33'20" e 3,466 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.681.917,9923m** e **E 308.813,2815m**; 203°32'40" e 9,298 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.681.909,4688m** e **E 308.809,5675m**; 351°38'08" e 1,672 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.681.911,1235m** e **E 308.809,3242m**; 326°55'10" e 5,257 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.681.915,5280m** e **E 308.806,4551m**; 236°55'10" e 54,054 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.681.886,0246m** e **E 308.761,1632m**; 321°38'04" e 53,257 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.681.927,7815m** e **E 308.728,1078m**; 41°18'34" e 71,703 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º - A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior para fins de construção de Estação de Tratamento de Efluentes da Estância Balneária Águas Quentes - Termópolis .

Art. 3º - É considerada de urgência a presente desapropriação para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º - Os recursos para cobrirem as despesas com a presente desapropriação são os previstos no orçamento vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de junho de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal